



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRELHA DE CANDIDATURA

1. O documento é constituído por duas secções:

1.1. 1ª Secção – Identificação do candidato

Nesta secção, o candidato deverá responder aos elementos solicitados e apresentar em anexo (imediatamente após a folha correspondente a este item) os documentos que comprovem:

- a) A instituição/serviço onde exerce a actividade profissional;
- b) Categoria profissional;
- c) Tempo na última categoria profissional (anos/meses/dias).

1.2. 2ª Secção – Grelha de critérios gerais a considerar na selecção e seriação do candidato

Esta secção encontra-se dividida em 3 itens, correspondentes aos critérios gerais a considerar na selecção e seriação dos candidatos:

- a) Formação académica e profissional;
- b) Actividades de educação permanente;
- c) Tempo de serviço como enfermeiro.

1.3. Para cada um dos itens referidos apresentam-se, no documento "Critérios Gerais a Considerar na Selecção e Seriação dos Candidatos ao Curso de Mestrado em Enfermagem Oncológica", notas explicativas sobre:

- a) Operacionalização dos critérios;
- b) Certificação dos documentos.

Para cada um dos itens referidos, o candidato deverá indicar os dados solicitados e apresentar em anexo (imediatamente após a folha correspondente a esse item) os documentos que os certifiquem.

NOTA 1: O candidato deverá colocar toda a documentação (grelha e documentos comprovativos) no dossier fornecido pelo IPSN indicando na capa a sua identificação (nome completo);

NOTA 2: O preenchimento desta grelha de seriação implica o cumprimento na íntegra dos critérios gerais de selecção e seriação dos candidatos previamente aprovados.



IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
(a preencher pelo próprio)

Nome _____

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão N° _____ de ____/____/____, Arq. de Identificação _____

Morada _____

Localidade _____ Código postal _____ Telf. _____

E-mail _____

Local de Trabalho: _____

Sub-Região de Saúde _____

Instituição _____

Serviço _____

Existência de Protocolo com a CESPU: SIM NÃO

Ex-aluno do ISCS-N: SIM NÃO

Ex-aluno do IPSN: SIM NÃO

Colaboração com o IPSN na orientação e avaliação de alunos/leccionação de ensino teórico, seminário, teórico-prático, prático - laboratorial e orientação tutória: SIM NÃO

Categoria Profissional: _____

Tempo na categoria: ANOS _____ MESES _____ DIAS _____

Cédula Profissional / Membro da Ordem N° _____

NOTA 3: Colocar os documentos comprovativos, relativos a este item, imediatamente a seguir a esta folha.

NÚMERO DE DOCUMENTOS _____





GRELHA DE CRITÉRIOS GERAIS A CONSIDERAR NA SELECÇÃO E SERIAÇÃO DO CANDIDATO

1. FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL (pontuação máxima 10 pontos):

1.1. Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima 4 pontos):

Classificação _____ valores (pontuação consoante critérios gerais de selecção e seriação aprovados)

1.2. Formação Profissional (pontuação máxima 6 pontos):

3 pontos por cada curso

Cursos de Formação Pós-Básica (ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior)	Nº de cursos
---	--------------

2. ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, realizados nos últimos 2 anos, devidamente certificados
(pontuação máxima 10 pontos):

2.1. Acções ou cursos de formação profissional no âmbito da prestação de cuidados/formação/gestão/investigação em enfermagem e outros
(pontuação máxima 8 pontos):

0,2 pontos por cada 6 horas

Acções ou cursos de educação permanente	Nº de horas
---	-------------

2.2. Publicações (pontuação máxima 2 pontos):

0,5 pontos por cada publicação

Publicações	Nº de publicações
-------------	-------------------

2.3. Apresentação de Posters e/ou Comunicações Livres (pontuação máxima 1 ponto):

Apresentação de Posters e/ou Comunicações Livres	0,5 pontos por cada
--	---------------------

2.4. Apresentação de Conferências (pontuação máxima 2 pontos):

Apresentação de Conferências	0,5 pontos por cada
------------------------------	---------------------

NOTA 4: Colocar os documentos comprovativos, relativos a este item, imediatamente a seguir a esta folha.

NÚMERO DE DOCUMENTOS _____



3. TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO (pontuação máxima 10 pontos).

0,5 pontos por ano.

Tempo de serviço como enfermeiro	Nº Anos
----------------------------------	---------

O tempo de serviço como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o expresso no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara:

- a) número de anos de exercício profissional;
- b) período a que se reporta a contagem do número de anos.

O tempo máximo a ser contabilizado é de 20 anos de tempo de serviço completo em tempo integral até à data da candidatura.

Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções.